

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1317, em 27 de outubro de 1971=

"Concede a título precário, autorização para ser usado o cômodo do prédio do Grupo Escolar das Nações".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39 nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

CONSIDERANDO: que a Sra. Maria da Glória Dias Horvath, viúva, com filhos menores, encontra-se completamente desabrigada;

CONSIDERANDO: que no Grupo Escolar das Nações, há um cômodo desocupado e, no momento sem qualquer utilização e que pode, em caráter de emergência e a título precário, servir de abrigo a essa senhora;

CONSIDERANDO: que a permanência dessa pessoa no mencionado cômodo, - serve até para que o imóvel não fique em abandono;

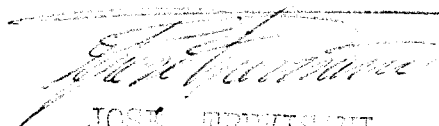
CONSIDERANDO: que o uso de bens públicos pode ser autorizado a terceiros, transitóriamente e pelo prazo de 60 dias,

= D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica a SRA. MARIA DA GLÓRIA DIAS HORVATH, viúva, autorizada a utilizar o cômodo existente no Grupo Escolar das Nações, como sua residência, a título precário e em caráter transitório, por 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 27 de outubro de 1971.



JOSE PREVISANI
Prefeito Municipal

Registre-lo no Departamento de Administração - Divisão de Serviços Gerais e publique-o na Portaria Municipal na mesma data.



PAULO SANTASOFIA
Diretor do Departamento de Administração